



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

Ata da 1ª Sessão Legislativa, 2º Período Legislativo de 2025, Décima Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arapua, realizada no dia 11 (onze) de agosto de 2025, às 19h (Dezenove horas), no Salão de Reuniões “Vereador Círio Pio Dos Santos”. O Presidente William Andrei Marques deu início à Reunião **“Em nome de Deus e do povo de Arapua declarando a sessão aberta”**. Foi feita pela Vereadora **Camile**, a leitura bíblica do “Salmo 134” e em seguida a oração do **Pai Nosso**. Efetuada a chamada, presentes os Vereadores: **Camile Emanuela Marques Silva, Gilson da Cunha Matos, Luciana da Silva Mendonça, Paulo Henrique Fernandes Ribeiro, Paulo Luiz Ferreira, Paulo Roberto de Melo, Thiago Henrique de Oliveira e William Andrei Marques**, ausente o vereador **Antônio Augusto de Bessa**, com falta justificada. Contamos com a presença da Assessora Jurídica da Câmara Viviane Gomes Moreira, da Controladora Interna da Câmara Wanessa Medeiros Boaventura e da Assessora de Gabinete da Presidência da Câmara Edilene Gonçalves dos Santos. Depois de feita a chamada dos Vereadores, entregues e lidas as correspondências, inicia-se o expediente do dia. Foi feita pelo Vereador **Paulo Henrique**, a leitura da ata da Quinta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Arapua, realizada no dia 15 (quinze) de julho de 2025, que foi discutida e votada por todos os edis presentes e aprovada por 6x0 (seis votos a favor, nenhum contra e uma abstenção) o vereador Gilson absteve do voto. Passa-se então à discussão das seguintes proposições: inicialmente as proposições foram discutidas no âmbito das Comissões Permanentes. O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 028 de 24 de julho de 2025 (Dispõe sobre a fixação do valor máximo das Requisições de Pequeno Valor – RPV, no âmbito do Município de Arapua/MG, nos termos do § 4º do art. 100 da Constituição Federal, e dá outras providências)**, foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra), pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovado por 2x0 (dois votos a favor e nenhum contra), ausente o vereador Antônio; O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 029 de 28 de julho de 2025 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro para campeonatos, torneios e concursos realizados pelo município de Arapua/MG, e dá outras providências)**, foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra), pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovado por 2x0 (dois votos a favor e nenhum contra), ausente o vereador Antônio e na comissão de Serviços Públicos foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). As Comissões Permanentes emitirão seus pareceres escritos com o auxílio da Assessora Jurídica da Câmara. Evolui-se para a ordem do dia, com a seguinte conclusão: em Plenário, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 028 de 24 de julho de 2025 (Dispõe sobre a fixação do valor máximo das Requisições de Pequeno Valor – RPV, no âmbito do Município de Arapua/MG, nos termos do § 4º do art. 100 da Constituição Federal, e dá outras providências)**, foi amplamente discutido, votado e aprovado por 7x0 (sete votos a favor e nenhum contra); O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 029 de 28 de julho de 2025 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro para campeonatos, torneios e concursos realizados pelo município de Arapua/MG, e dá outras providências)**, foi amplamente discutido, votado e aprovado por 7x0 (sete votos a favor e nenhum contra). Passa-se à Tribuna Livre e assuntos de interesse interno da casa. O presidente William agradece ao ex-Vereador Vander, que fez a restauração do pedestal das bandeiras em gratuitamente para a Câmara Municipal. A vereadora Camile parabeniza aos pais pelo dia dos pais no ultimo domingo, o vereador Thiago agradece a Deputada Ludimila Falcão pelo envio de dois automóveis para o município de Arapua, o vereador Gilson traz à discussão sobre o REURB e sobre o credenciamento de profissionais no executivo e pede envio de ofício ao executivo municipal solicitando



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

informações. E, não havendo mais nada para o momento o Presidente **William Andrei Marques**, declarou encerrada a sessão às 20h (Vinte horas) e para que conste, **Wanderson Oliveira de Moraes**, Secretário Legislativo, lavrou a presente ata, que depois de lida por mim, **Paulo Henrique Fernandes Ribeiro**, será discutida, votada e assinada pelo, Presidente, Vice-Presidente, Secretários, demais edis presentes e por ele.

Paulo Henrique F. Ribeiro

Wanderson Oliveira de Moraes

Camile Emanuel Marques Silva

William Andrei Marques

Luciana da Silva Mendonça

Paulo Roberto de Melo

Wanderson Oliveira de Moraes

Wanderson Oliveira de Moraes